



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**  
Fundada em 12 de abril de 1924  
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho  
*“Futebol SériO e Competente”*

## CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO-PROFISSIONAL FEMININO DE 2012

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** O CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO-PROFISSIONAL FEMININO DE 2012 será disputado pelas seguintes associações:

- I – ASSOCIAÇÃO AUDAX ESPORTE CLUBE JOINVILENSE ----- “AUDAX”;
- II – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OLYMPYA ----- “OLYMPYA”;
- III – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA KINDERMANN ----- “KINDERMANN”;
- IV – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SCORPIONS ----- “SCORPIONS”;
- V – ASSOCIAÇÃO TAURUS ----- “TAURUS”;
- VI – AVAÍ FUTEBOL CLUBE ----- “AVAÍ”.

#### CAPÍTULO II DOS TROFÉUS E DOS TÍTULOS E DAS BONIFICAÇÕES

**Art. 2º** A associação que, ao final da competição for considerada a vencedora, será atribuído o título de **CAMPEÃ CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO-PROFISSIONAL FEMININO DE 2012** e à segunda colocada o título de **VICE-CAMPEÃ**, sendo que a campeã da competição receberá o troféu a ser denominado pela Diretoria da FCF.

**Art. 3º** A associação que se sagrar a **CAMPEÃ CATARINENSE DE FUTEBOL FEMININO DE 2012** será a representante da Federação Catarinense de Futebol na **COPA BRASIL DE FUTEBOL FEMININO DE 2013**.

#### CAPÍTULO III DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 4º** A competição será disputada em 3(três) Fases conforme abaixo e de acordo com os artigos seguintes.

- I – 1ª Fase – TURNO;
- II – 2ª Fase – RETORNO;
- III – 3ª Fase – FINAIS.

**Parágrafo único.** Nas 3 (três) Fases todas as associações iniciarão sempre a disputa com 0 (zero) ponto ganho.

#### 1ª FASE – TURNO

**Art. 5º** Na 1ª Fase – TURNO, as associações jogarão todas entre si, somente os **JOGOS DE IDA**, conforme tabela elaborada pelo Departamento Técnico da FCF, com contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se para a 3ª Fase – FINAIS, apenas a primeira colocada.

**Parágrafo único.** A associação que terminar esta Fase em primeiro lugar será considerada a **CAMPEÃ da 1ª Fase – TURNO**.



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**  
Fundada em 12 de abril de 1924  
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
Administração: **Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho**  
*“Futebol SériO e Competente”*

### 2ª FASE – RETORNO

**Art. 6º** Na 2ª Fase – **RETORNO**, as associações também jogarão todas entre si, somente os **JOGOS DE VOLTA**, invertendo-se apenas o mando de campo dos jogos da 1ª Fase – **TURNO**, conforme tabela elaborada pelo Departamento Técnico da FCF, com contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se para a 3ª Fase – **FINAIS**, apenas a primeira colocada.

**Parágrafo único.** A associação que terminar esta Fase em primeiro lugar será considerada a **CAMPEÃ da 2ª Fase – RETORNO**.

### 3ª ETAPA – FINAIS

**Art. 7º** A 3ª Fase (**FINAIS**) será disputada pelas associações que forem consideradas **CAMPEÃS** das 1ª e 2ªs Fases (**TURNO** e **RETORNO**).

§ 1º Caso uma mesma associação vier a ser considerada campeã das 1ª e 2ªs Fases (**TURNO** e **RETORNO**), classificar-se-á para a disputa desta 3ª Fase (**FINAIS**) uma outra associação de melhor índice técnico, que, excluída a campeã das 1ª e 2ªs Fases (**TURNO** e **RETORNO**), obtiver o maior número de pontos ganhos na soma daquelas Fases (**TURNO** e **RETORNO**).

§ 2º Será mandante do jogo de volta (segunda partida) a associação que porventura for considerada **CAMPEÃ** das 1ª e 2ªs Etapas (**TURNO** e **RETORNO**).

§ 3º Se as associações campeãs das 1ª e 2ª Fases (**TURNO** e **RETORNO**) forem distintas, será mandante do jogo de volta (segunda partida) a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos na soma das 1ª e 2ªs Fases (**TURNO** e **RETORNO**).

§ 4º Será considerada vencedora da 3ª Fase (**FINAIS**) a associação que, após o jogo de volta (segunda partida), obtiver o maior número de pontos ganhos.

§ 5º Se, ao final do jogo de volta (segunda partida), as associações terminarem a disputa empatadas em número de pontos ganhos, independente do saldo de gols e de outros índices técnicos, haverá a disputa de uma prorrogação de 30 (trinta) minutos, em dois tempos de 15 (quinze) para se conhecer a vencedora desta 3ª Fase (**FINAIS**).

§ 6º Caso as associações terminarem a prorrogação do jogo de volta empatadas, será considerada vencedora desta 3ª Fase (**FINAIS**) a associação mandante do jogo de volta (segunda partida).

**Art. 8º** A associação que for a vencedora desta 3ª Fase – **FINAIS**, será considerada a **CAMPEÃ CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO-PROFISSIONAL FEMININO DE 2012** e fará jus ao troféu e à competição a que se refere o Capítulo II deste Regulamento.

### CAPÍTULO IV

#### DO CRITÉRIO DE DESEMPATE - ÍNDICES TÉCNICOS

**Art. 9º** No caso de 2 (duas) ou mais associações terminarem as 1ª e 2ª Fases (**TURNO** e **RETORNO**) empatadas em número de pontos ganhos, o critério de desempate será estabelecido sucessivamente pelos seguintes índices técnicos:

- I - maior número de vitórias;
- II - maior saldo de gols;
- III - maior número de gols pró;
- IV - confronto direto, somente no caso de empate entre 2 (duas) associações;
- V – menor número de cartões vermelhos recebidos;
- VI – menor número de cartões amarelos recebidos;
- VII - sorteio público.

**Parágrafo único.** Na soma das 1ª e 2ª Fases (**TURNO** e **RETORNO**) caso venha a ser aplicado o disposto no item IV, considerar-se-á a soma dos dois jogos realizados entre ambas as associações, e, se persistir o empate, o desempate dar-se-á pelo maior número de gols marcados na casa do adversário.



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**  
Fundada em 12 de abril de 1924  
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
Administração: **Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho**  
*“Futebol Sério e Competente”*

**CAPÍTULO V**

**DA CONDIÇÃO DE JOGO E DOS PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

**Art. 10.** Terão condição de jogo para a disputa desta competição as atletas que estiverem devidamente registradas na Federação Catarinense de Futebol, na forma estabelecida no Regulamento Geral das Competições da FCF, e desde que cumpram todas as disposições constantes na legislação.

**Art. 11.** As associações disputantes desta competição que ainda não tiverem, no mínimo, 18 (dezoito) atletas registradas na Federação terão que registrar outras jogadoras na entidade para completar o número mínimo legal, até 1 (um) dia útil antes da sua primeira partida na competição.

**Art. 12.** Poderão ser feitos novos registros de atletas para a disputa desta competição até 1 (um) dia útil antes da partida em que a atleta irá atuar, sendo que prazo final terminará no **dia 06/06/2012**.

**Art. 13.** A idade inferior mínima das atletas para a disputa desta competição será de 15 (quinze) anos, sob pena das sanções do art. 214 do CBJD, e não haverá idade máxima superior.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 14.** A regulamentação geral da competição está inserida no Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de Futebol - FCF, ficando as associações disputantes deste campeonato obrigadas a cumprir as disposições constantes no referido Regulamento, sob pena das sanções do art.191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

**Art. 15.** As partidas terão a duração de 90 (noventa) minutos, sendo 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco).

**Art. 16.** Cada associação poderá fazer até 5 (cinco) substituições de atletas em todas as partidas.

**Art. 17.** As associações mandantes das partidas terão que disponibilizar ao árbitro, no mínimo, 3 (três) bolas, obrigatoriamente da marca PÊNALTY, sendo 1 (uma) novíssima e 2 (duas) em bom estado de conservação, sob pena do árbitro não iniciar a partida, ficando a associação mandante sujeita às penas do disposto no art. 203 do CBJD combinado com o art. 83 do Regulamento Geral das Competições da FCF.

**Art. 18.** As datas dos jogos válidos pela 3ª Fase (FINAIS) serão definidas através de comum acordo entre as associações finalistas e homologadas pelo Departamento Técnico da FCF, a quem competirá definir as datas, caso não haja entendimento entre as associações.

**Art. 19.** As taxas de arbitragem e a do delegado, a serem definidas pela Diretoria da FCF, serão pagas associação mandante, sob pena da partida não ser realizada, conforme o disposto no art. 54 do Regulamento Geral das Competições da FCF, além das sanções a serem aplicadas pela Justiça Desportiva.

**Art. 20.** Todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, serão de responsabilidade das associações participantes.

**Art. 21.** O Departamento de Competições da FCF expedirá os devidos atos e resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

**Art. 22.** As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FCF.

**Art. 23.** Este Regulamento entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria da FCF, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 28 de fevereiro de 2012.

**DELFIN PÁDUA PEIXOTO FILHO**

*Presidente da FCF*

**Fábio Marcel Nogueira**  
*Gerente do Departamento Técnico*

**Rodrigo Goeldner Capella**  
*Procurador Jurídico*



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**  
Fundada em 12 de abril de 1924  
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
Administração: **Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho**  
*“Futebol Sérioo e Competente”*

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 17/2012**

**Dispõe sobre a homologação do Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Não-Profissional Feminino de 2012**

**A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no art. 31, alínea “d”, do Estatuto Social, e,

**CONSIDERANDO** que, o Conselho Técnico de Certames Não-Profissionais, aprovou o Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Não-Profissional Feminino para o corrente ano;

**CONSIDERANDO** que, compete à Diretoria da FCF homologar os Regulamentos Específicos das competições por ela promovidas,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Homologar o Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Não-Profissional Feminino de 2012, conforme o texto anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 26 de abril de 2012.

**DELFIN PÁDUA PEIXOTO FILHO**  
*Presidente da FCF*